



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.938.214/0001-03		02 Razão Social/Nome FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 212.94575.75-0		11 Nome GIOVANA BRASIL DOS SANTOS PEREIRA		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 437.816.198-26	19 Data de Nascimento 17/07/1997	20 Nome da Mãe SHIRLEI BRASIL DOS SANTOS PEREIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/02/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cod. Afastamento PDO	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 22/12/23 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.771,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

BJ Pedreira, 22 de dezembro de 2023.

[Assinatura]  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

[Assinatura]  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

TERMO DE COLABORAÇÃO  
N.º 004 12023

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

02/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:05:57  
655406554 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

TERMO DE COLABORAÇÃO

N.º 004 / 2023

CLIENTE: FRATERNIDADE U P CURUMIM  
AGENCIA: 6554-4 CONTA: 22.514-2

DATA DA TRANSFERENCIA 22/12/2023  
NR. DOCUMENTO 245.300.000.021.662  
VALOR TOTAL 7.771,08

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GIOVANA B S PEREIRA  
AGENCIA: 2453-8 CONTA: 21.662-3  
NR. DOCUMENTO 655.400.000.022.514

NR. AUTENTICACAO D.98E.47E.EC6.152.E14